



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001046/2021	02/08/2021	Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M E**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.312.407/0001-40**, localizada no endereço Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 300, Loja 06, Centro Niterói, RJ, CEP 24.020-076, no valor de R\$ 12.360,80 (doze mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), referente à Aquisição de: Escalímetro triangular 15cm, Minas grafite 0,9mm 2b, Minas grafite 0,5mm 2b, fitas adesivas PP 12mm X 30, canetas técnicas 5 pontos e Impressora colorida com sistema de tanque de tinta.

Niterói, 03 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



PROCESSO 040/001046/2021	DATA 02/08/2021	Mônica Code Viana Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	FOLHA
-----------------------------	--------------------	--	-------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.254.391/0001-67**, localizada no endereço Avenida Zumbi dos Palmares, nº 1252, QUADRA 10, LOTE 12, LOJA 106, Barroco (Itaipuaçu), Maricá, RJ, CEP 24.936-530, no valor de R\$3.745,32 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente à Aquisição de: Mouse pad preto com apoio de punho em gel, Caneta hidrográfica 24 cores, Base de corte A2, Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque tinta preta.

Niterói, 03 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



PROCESSO 040/001046/2021	DATA 02/08/2021	RUBRICA Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	FOLHA
-----------------------------	--------------------	--	-------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 1.253,00 (mil duzentos e cinquenta e três reais), referente à Aquisição de: Escalímetro triangular 30cm, Bloco de Papel Manteiga Croquis A4- 40g – 50 folhas, Bloco de Papel Manteiga Croquis A3 - 40g – 50 folhas, Bloco de Papel Manteiga Croquis A2 40g – 50 folhas, Lapiseira tecnica, 0,9mm, Lapiseira técnica 0,5mm, Compasso de metal com grafite, Apontador manual de mesa preto, Pranchetas poliestireno tamanho oficial, caneta borracha com um refil incluso, Estilete largo 18mm, plástico profissional com trava, Laminas estilete largo 18mmX110mm e Suporte para fita adesiva pequeno preto, .

Niterói, 03 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



040/1046/2021

Hab: @ Mentuone Nto
1245831-9

[Handwritten signature]

D.O.

28/09/2021

Compromisso nº 024/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000054/2021.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 020/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do Niterói Vôlei Clube, para o patrocínio da equipe de Vôlei Sub-23 que irá participar do Projeto NVC Esporte-Time de Alta Performance como Ferramenta Social, no valor de R\$ 93.341,00 (Noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 020/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 23000050/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 173/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato SMASES nº 198/2020. **PARTE:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e empresa TOTAL SISTEMA DO BRASIL LTDA EPP **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 198/2020, relativo à prestação de serviços de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PRAZO:** Sem alteração do prazo da inicial do Termo de Contrato SMASES nº 198/2020. **VALOR:** R\$ 4.854,72 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.208, Notas de Empenho nº: 0000108. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, do Instrumento Convocatório e Processo nº 780000142/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021. Omitido do Diário Oficial de 27/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2021. **PARTE:** O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e Universidade Federal Fluminense – UFF-CNPJ Nº 28.523.215/0001. **OBJETO:** Convênio Objetivando a Concessão de Estágios Curriculares Profissionais a Estudantes de Graduação e o oferecimento pelo Concedente de Estágio Curricular Obrigatório, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares da UFF, aptos a realizar o programa de estágio, dentro das respectivas áreas de formação, visando o aprimoramento profissional dos mesmos e propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários das instituições, tendo como finalidade a constituição de instrumentos de integração em termos de treinamento técnico, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. **PRAZO:** 5 (cinco) anos. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93, no que couber, e a Lei 11.788, de 25/09/2008 e Processo nº 090000458/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 26/08/2021.

EXTRATO nº 175/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020. **PARTE:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL- CNPJ Nº 21.590.044/0001-99 **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, relativo à Colaboração e a implantação do Banco Comunitário na Vila Ipiranga em Niterói – RJ, operando com Moeda Social Eletrônica Circulante, conforme Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013 e regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, bem como o crédito social, conforme os instrumentos legais previstos; **PRAZO:** 3 (três) meses. **VALOR:** sem alteração do valor inicial do Termo de Colaboração nº 001/2020. **VERBA:** PT nº 16.01.08.691.0124.4172; CD: 3.3.3.9.0.39; Fonte 0.0.138, Notas de Empenho nº: 00845. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 090000648/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme os instrumentos legais previstos. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021. Omitido do diário oficial do dia 08 de setembro do 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 123/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTE:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, **OBJETO:** Aquisição de: Impressora colorida A3 com sistema de tanque de tinta e material de desenho técnico; **VALOR:** R\$ 12.360,80 (doze mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos); **Proc.nº** 040/001046/2021; **DATA:** 02/08/2021.

EXTRATO Nº 124/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTE:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, **OBJETO:** Aquisição de: Impressora multifuncional colorida A4 com sistema de tanque de tinta preta e material de desenho técnico; **VALOR:** R\$3.745,32 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **Proc.nº** 040/001046/2021; **DATA:** 02/08/2021.

EXTRATO Nº 125/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTE:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., **OBJETO:** Aquisição de: Bloco de Papel Manteiga Croquis A2 40g – 50 folhas e material de desenho técnico de topografia; **VALOR:** R\$ 1.253,00 (mil duzentos e cinquenta e três reais); **Proc.nº** 040/001046/2021; **DATA:** 02/08/2021.

EXTRATO Nº 136/2021



R\$ 1.674,90 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); Proc.º 040/001200/2021; DATA: 30/08/2021.

Corrigenda

Na publicação do dia 28/09/2021, página 03, extrato nº 124/2021, onde se lê: "VALOR: R\$ 3.745,32 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)", Leia-se: "VALOR: R\$ 3.795,54 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)".

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CORRIGENDA

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 01/10/2021 no EDITAL CONJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 003/2021, onde se lê: Art. 5º, III: compor o quadro de profissionais da Unidade de Educação em que deseja concorrer ao cargo, no mínimo por dois anos ininterruptos, a partir da data de publicação deste Edital; leia-se: Art. 5º, III: compor o quadro de profissionais da Unidade de Educação em que deseja concorrer ao cargo, por no mínimo dois anos ininterruptos, anteriores à data de publicação deste Edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 284/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Decreto nº 13.639/2019 e a Portaria nº 018/2020, que constitui a Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS),

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS), passando a ter a seguinte composição:

- I. – como responsável o servidor:
 - a. MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO – Matrícula 437.573
- II. como auxiliares, os servidores:
 - a. MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA – Matrícula 436.705-8
 - b. THIAGO BARBOSA DE LUNA – Matrícula 436.706-6
 - c. FABIO MYRRIA DA SILVA – Matrícula 437.541
 - d. OCTAVIO SEBASTIÃO SILVA – Matrícula 437.600-0

Art. 2º - Nas faltas e impedimentos do servidor responsável pela UCIS da FMS, fica responsável a servidora MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PORTARIA FMS/FGA Nº 285/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato nº 12/2017 - APAE - Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Niteroi e Contrato nº 13/2017 - APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, Processo nº 200/5847/2016, cujo objeto é a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, firmados entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e os prestadores de serviços acima informados.

Gestor: Caroline Maciel de Souza e Silva - Matrícula 143.758-4

Fiscal: Livia dos Santos Souza Gass - Matrícula: 437.579-6;

Fiscal: Yury Alexander Tavares - Matrícula: 437.615-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 284/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Decreto nº 13.639/2019 e a Portaria nº 018/2020, que constitui a Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS),

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos servidores da Unidade de Controle Interno (UCIS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS), passando a ter a seguinte composição:

- III. – como responsável o servidor:
 - a. MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO – Matrícula 437.573
- IV. como auxiliares, os servidores:
 - a. MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA – Matrícula 436.705-8
 - b. THIAGO BARBOSA DE LUNA – Matrícula 436.706-6
 - c. FABIO MYRRIA DA SILVA – Matrícula 437.541
 - d. OCTAVIO SEBASTIÃO SILVA – Matrícula 437.600-0

Art. 2º - Nas faltas e impedimentos do servidor responsável pela UCIS da FMS, fica responsável a servidora MARISTELA TEIXEIRA MOREIRA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2018 – 1 – CI 34 – 30/09/21.

J C da S Rezende Cabeleireiros. Av. Amaral Peixoto 207 /209 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 35.851.072/00001-24. N/ Processo. 200002319/20. Atividade. Instituto de Beleza.

JMM e Barbearia – Eirell-Me. Av. Amaral Peixoto 370 loja 13 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 27.763.169/0001-50. N° Processo. 200000944/20. Atividade. Barbearia.

Lobato Cabeleireiros /S Ltda Me. Rua Moreira Cesar 265/117 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 05.656.021/0001-83. N° Processo. 200002666/20. Atividade. Salão de Cabeleireiro